

PORTARIA Nº 42.612/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 144/2016 - FPMA,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.040/2015, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos IX e XI do Art. 134 e Inciso XX do Art. 135, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **MARILAINÉ CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6698.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas